

| PROCESSO | 00179.004406/2023-24 |
|-------------|--|
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Proposta de alteração no calendário anual da 33ª Reunião Ordinária da CPUAT-CAU/SP |

DELIBERAÇÃO Nº 082/2023 - CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida, na Sede do CAU/SP e Plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 105 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando a finalidade da CPUAT-CAU/SP, de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, nos termos do caput do artigo 105 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a realização do III Ciclo de Debates Sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial - "Cidades em Risco e a Agenda Urbana e Ambiental: Desafios Para Atuação dos Arquitetos e Urbanistas", previsto para ocorrer nos dias 16 e 17 de novembro de 2023;

Considerando que as reuniões ordinárias das comissões devem ser aprovadas em calendário anual, conforme §1º Art. 120 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 057.2022 CPUAT-CAU/SP de 10 de novembro de 2022 que definiu as datas das reuniões ordinárias desta comissão para o ano de 2023;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do CAU/SP (CD-CAU/SP) apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões das comissões e demais órgãos colegiados;

Considerando que compete ao plenário do CAU/SP homologar o calendário anual das reuniões do CAU/SP, deliberado pelo Conselho Diretor;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 Aprovar a alteração da data da 33ª Reunião Ordinária para o dia 23/11/2023 no período das 14:00 às 18:00;
- 2 Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP, para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de outubro de 2023

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---------------------------------------|--|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenadora | Mônica Antonia Viana | Х | | | |
| Membro | Danila Martins de Alencar Battaus | Х | | | |
| Membro | Ailton Pessoa de Siqueira | Х | | | |
| Membro | Denise Antonucci | Х | | | |
| Membro | Jose Roberto Merlin | | | | Х |
| Membro | Maria Eneida Barreira | Х | | | |
| Membro | Maria Isabel Rodrigues Paulino | | | | Х |
| Membro | Paulo Marcio Filomeno Mantovani | Х | | | |
| Membro | Vera Lúcia Blat Migliorini | х | | | |
| Suplente no exercício da titularidade | Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi | Х | | | |

Histórico da votação:

32º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT - CAU/SP

Data: 19/10/2023

Matéria em votação: Proposta de alteração no calendário anual da 33ª Reunião Ordinária da CPUAT-CAU/SP

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (10)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Mônica Antonia Viana Assessoria Técnica: André Ferreira de Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **MONICA ANTONIA VIANA, Coorde nador(a) da CPUAT-CAU/SP**, em 20/10/2023, às 16:32, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 17FC22E8 e informando o identificador 0095909.

Rua Quinze de Novembro, 194 $\,7^{\rm o}\,{\rm andar}\mid{\rm CEP}\,\,01013\text{-}000$ - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.004406/2023-24 0095909v8